



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CAPIVARI  
E.E. PADRE FABIANO JOSÉ MOREIRA DE CAMARGO  
RUA PADRE HAROLDO, 542 – CENTRO – CAPIVARI/ SP – CEP: 13360-059  
TEL.: (19) 3491-3206/ 3491-1016



## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da **E.E. Padre Fabiano José Moreira de Camargo**, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 53/2022** e demais normativas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o Edital de abertura do **Processo de Atribuição e Designação** para o Posto de Trabalho de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)**.

---

### I – DA VAGA

- a) 01 (uma) vaga para atuar como **Coordenador de Gestão Pedagógica** no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio;
  - b) Carga horária: **40 horas semanais**, distribuídas conforme necessidade da Unidade Escolar e funcionamento dos turnos.
- 

### II – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

- a) Docente **titular de cargo** ou **estável (categoria F)**;
  - b) Mínimo de **3 anos de experiência docente** na Rede Estadual;
  - c) Licenciatura Plena em área compatível com a atuação educacional.
- 

### III – DO PERFIL PROFISSIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CGP

O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá:

#### 1. Liderança Pedagógica e Gestão de Processos

- Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo a articulação pedagógica entre séries e componentes curriculares;
- Acompanhar e monitorar **indicadores de aprendizagem e frequência** dos estudantes, propondo intervenções pedagógicas;
- Conduzir, organizar e registrar **ATPCs**, garantindo foco pedagógico e alinhamento às diretrizes da SEDUC/SP e ao **Currículo Paulista**.

## 2. Acompanhamento de Professores e Práticas Pedagógicas

- Orientar docentes quanto ao planejamento, metodologias ativas, avaliação contínua e práticas de recuperação;
- Realizar **acompanhamento em sala de aula**, oferecendo devolutivas formativas;
- Apoiar o professor no uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria.

## 3. Gestão e Implementação de Programas da SEDUC/SP

- Acompanhar a execução de ações, programas e políticas pedagógicas oficiais, como:
  - Recomposição e aprofundamento curricular
  - Planos de ação da gestão pedagógica
  - Organização e monitoramento do **Apoio Escolar**
- Garantir cumprimento das orientações emitidas pela **CGEB** e demais coordenadorias.

## 4. Coordenação de Recuperação e Intervenções Pedagógicas

- Organizar e acompanhar:
  - Estudos de reforço
  - Recuperações paralelas e contínuas
  - Atendimentos focados em dificuldades específicas de aprendizagem

## 5. Gestão Democrática e Participativa

- Atuar como mediador entre equipe gestora, professores, estudantes e famílias, promovendo clima escolar favorável;
- Participar da construção, execução e avaliação da **Proposta Pedagógica da Escola**;
- Promover espaços colaborativos e dialógicos entre docentes.

## 6. Documentação e Organização Pedagógica

- Organizar documentos oficiais pedagógicos, como:
  - Planos de ação
  - Relatórios de acompanhamento
  - Atas de ATPC
  - Registro de intervenções pedagógicas
- Assegurar integridade e alinhamento dos registros à legislação vigente.

---

## IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **mediante envio da Proposta de Trabalho**, conforme orientações:

**Período: 14/05/2026 a 20/05/2026.**

**Envio exclusivo pelo link:**

<https://forms.gle/TohKdU1VWiFRF1Xx5>

A Proposta de Trabalho deve conter:

1. **Breve currículo profissional;**
2. **Carta-Entrevista**, respondendo às seguintes questões:
  - Possui acúmulo de cargo/função? Especificar.
  - Quais são, em sua visão, os aspectos essenciais para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem?
  - Quais ações pretende desenvolver para melhorar os processos pedagógicos da escola?
  - Quais dificuldades identifica na função de CGP e quais soluções propõe?

---

## **V – DAS ENTREVISTAS**

As entrevistas presenciais ocorrerão na própria unidade escolar conforme data e horário:

**Dia 22/05/2026 –**

**A partir das 10h00**

Local: E.E. Padre Fabiano José Moreira de Camargo

Rua Padre Haroldo, 542 – Centro - Capivari - SP

A ordem das entrevistas seguirá a ordem de chegada à unidade escolar.

---

## **VI – DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- a) O resultado considerará a análise da Proposta de Trabalho, da Carta-Entrevista e da entrevista presencial;
- b) A Direção reserva-se o direito de **não designar candidatos** que não atendam ao perfil previsto;
- c) Os candidatos selecionados iniciará o **efetivo exercício** de acordo com a atual situação funcional:

---

Capivari, 13 de Maio de 2026.

**Renato Aparecido Ferreira Benedetti**

**Diretor Escolar**